

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 17/2020

Processo nº 23086.005355/2020-40

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Assunto: Decisão sobre Assunto 24 - 2020 CONSU

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 207ª reunião, sendo a 128ª sessão realizada em caráter ordinário no dia 18 de junho de 2020, ao deliberar sobre o Assunto 24 - 2020 CONSU - Posicionamento dos diretores sobre revogação do trabalho remoto, **DECIDIU**, por unanimidade, que será recebida pela Secretaria dos Conselhos Superiores, via correio eletrônico, as sugestões de alteração do texto da Portaria nº 830 de 17 de abril de 2020. Estas sugestões de nova redação serão compiladas e encaminhadas à Reitoria para que seja lavrada nova portaria

Diamantina, 24 de junho de 2020.

JANIR ALVES SOARES
Presidente do Consu



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 24/06/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118106** e o código CRC **0FDDBAFA**.